

Mensagem nº 871

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 325, de 11 de outubro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 13.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 11 de outubro de 2006.

